



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 200/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO NOMEADA PARA ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA PROGRESSÃO, NOMEADA PELAS PORTARIAS NºS 007 E 026/2020, **R E S O L V E**:

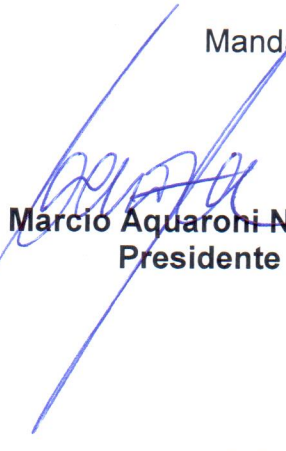
Art. 1º Conceder progressão ao servidor José Adirson Gianotto Nascimento, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, do nível 167 para o nível 187, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, da seguinte forma:

A – 20 (vinte) níveis na Tabela de Vencimentos por titulação, em razão da conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações em nível de especialização, com a permissiva contida no Art. 23, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 24 de novembro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grosso & Cia Ltda. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3254 PG. 02
EM 25 DE novembro DE 2020